



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 7/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE
2008: -----**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr.ª Carla Cristina Marques Rumor, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta da sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Margarida dos Santos Pereira.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Iniciou-se este período da reunião com a intervenção do sr. Vereador Dr. João Rua que começou por elogiar a recente criação da plataforma “Arquivo”, ao mesmo tempo que disse que havia necessidade de melhorar a respectiva velocidade e agilizar um pouco mais no sentido de facilitar a consulta da documentação, sendo também importante providenciar a existência de um computador portátil na mesa de reunião para facilitar o trabalho e o acompanhamento em tempo real das propostas em discussão.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Mais sugeriu que a ordem de inserção dos documentos na plataforma fosse disposta pela mesma forma em que os documentos se encontram na ordem de trabalhos. Tais opiniões foram, igualmente, secundadas pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha.-----

-----Seguidamente, reportou-se às recentes notícias vindas a público, relativas à dificuldade de articulação entre a Câmara Municipal e o tecido empresarial local, porquanto lhe custava que um empresário que empregava cerca de 110 trabalhadores, com um volume de negócios da ordem dos cem mil milhões de euros, se queixasse de não ser respeitado pelo poder local e que quisesse expor o seu problema ao Executivo e lhe fosse dito que não tinham tempo para o atender e, mais uma vez, lhe apetecia questionar qual era a estratégia, qual a forma como têm sido tratados os empresários locais e o que tem sido feito para fortalecer e fixar o desenvolvimento do tecido empresarial local, porquanto, ao mesmo tempo que tudo aquilo se passava e que eram confrontados com aquele cenário nos órgãos de comunicação social, parecia que todas as atenções estavam viradas para a “Pescanova” e era notícia de jornal que Mira já tinha investido cerca de um milhão de euros, pese embora esse valor possa ser participado em 75%; que, quase lhe dava vontade de afirmar que havia vida para além da “Pescanova” e o tecido empresarial local era tão ou mais importante que aquela. A terminar, perguntou qual seria o esforço financeiro total que a autarquia tinha programado despende com o projecto “Pescanova”, excluindo o que era financiado e qual seria o esforço financeira destinado a apoiar o empreendedorismo e o dinamismo do tecido empresarial local. -----

-----Na sequência da intervenção anterior, o sr. Vereador Dr. Luis Rocha perguntou o que se passava exactamente com a firma “Leal & Soares” e o que já tinha sido feito ou podia ser feito no sentido de ajudar a empresa a ultrapassar o problema em causa, ligado à certificação ambiental. -----

----- O sr. Presidente da Câmara interveio e disse que tudo aquilo que tinha aparecido no jornal era muito estranho, desde logo, porque era um rol de mentiras; que, os serviços técnicos da Câmara municipal e também os Vereadores tinham já reunido com a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

empresa e não tinha conhecimento de que houvesse algum pedido oficial do interessado para reunir com ele. Disse, também, que o problema da “Leal & Soares” não dizia apenas respeito ao Pólo I mas também à Quinta da Corujeira, em que ele próprio tinha alertado o filho do proprietário para intervenção que estava a ser feita sem qualquer licenciamento e que estava a dar origem a queixas das pessoas da Lagoa, sobretudo por parte dos moleiros, devido ao facto da água não chegar a esta localidade nas devidas condições, enquanto que na Zona Industrial, estava a construir fora do plano. Assim sendo, tudo o que constava no jornal não passava de mentiras, o que se lamentava, até porque era uma empresa que interessava ao concelho, mas que tinha leis a cumprir como qualquer outra empresa. No entanto, disse, se se viesse a apurar que a responsabilidade era da Câmara Municipal ela teria que ser, naturalmente, assumida, contudo, se se viesse a concluir que a responsabilidade seria de terceiros, teriam que ser accionados os mecanismos legais para apurar essa mesma responsabilidade. -----

-----De seguida, interveio a sr^a. Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Eng^a. Paula Oliveira, que informou que, relativamente à empresa “Leal & Soares”, existiam alguns edifícios construídos sem licenciamento, fora da área abrangida pelo plano de pormenor; que, se estava a alterar já o referido plano, constando o assunto daquela mesma reunião, por forma a permitir resolver aquela situação, desde que as construções cumpram o regulamento, pese embora tenha sido detectada uma construção que não sabia muito bem se iria ser possível enquadrar na alteração proposta, até porque sempre que havia reuniões com a empresa estava sempre presente um técnico diferente em cada reunião, para além do empresário, o que tornava as coisas um pouco difíceis, ainda assim estava a ser feito tudo aquilo que podia ser feito. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel interveio para dizer que, ele próprio, por ter a seu cargo o sector do empreendedorismo, tinha agendado uma reunião com os técnicos e o empresário, numa altura de férias do Vereador do pelouro das obras particulares, na tentativa de que o interessado não ficasse por atender, daí que não fosse justo dizer-se que a Câmara Municipal não resolvia o problema da empresa, assim como também não



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aceitava que se falasse em chantagem pública, porquanto constava na ordem de trabalhos da presente reunião uma proposta de alteração ao plano de pormenor do Pólo I; que, o que não se aceitava era que, depois das reuniões com os técnicos, na presença do proprietário e de um Vereador, em que se era definida uma estratégia, se continuasse a construir fora daquilo que tinha sido acordado; que, uma coisa tinha que ser dita e reconhecida, era que da parte da Câmara Municipal existia vontade de resolver o problema e a prova mais evidente estava ali hoje com a proposta de alteração do plano, assim houvesse também vontade da parte do investidor. -----

----- Relativamente ao assunto “Pescanova”, lembrou que havia um acordo e que era do conhecimento de todos e não era verdade que se dissesse que a estação elevatória que estava a ser feita era para servir a “Pescanova”, porque serviria também para os parques de campismo e para a zona do Miravillas, assim como a Variante que serviria a todo o acesso sul à Praia de Mira e a estação elevatória dos Leitões que seria financiada também pelo “bolo” da “Pescanova”, justificando-se por libertar o abastecimento de água das captações da Lagoa, tendo-se conseguido o seu financiamento por estar integrado num projecto “PIN”. -----

----- No tocante ao comércio local, lembrou a existência da “UAC” que nunca ali tinha visto louvar, ao contrário do “Urbecom”, a quem ninguém tinha aderido e sobre o qual tinham sido feitos discursos entusiastas. -----

----- Ainda relativamente ao Pólo II, disse que existia ainda um ónus pesado, que vinha do tempo do PSD, que era a “Hortobeli” e que ainda não estava ultrapassado e impedia o andamento de outras situações como era a realização de escrituras. -----

----- Por fim, disse que concordava que a firma “Leal & Soares” era importante para o concelho, era empresa de charneira e líder no mercado, essencialmente exportadora, no entanto, tinha que cumprir os preceitos legais existentes, assim como a “Pescanova” e todos os outros empresários também estavam obrigados a cumprir, o problema era que a grande maioria dos empresários locais procediam primeiro à construção, sem licença e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

só no dia em que pretendiam financiamentos se preocupavam em legalizar as construções feitas. -----

-----O sr. Vereador Dr. João Rua interveio para esclarecer que na sua primeira intervenção tinha começado por lamentar as recentes notícias relacionadas com alguma dificuldade de comunicação e articulação com o dinamismo do tecido empresarial local, significando isso que o processo de negociação entre o município e os empresários locais não estaria a decorrer bem ou tais situações não surgiriam; que, não conhecia o processo e não podia afirmar se haveria ou não edificações ilegais, mas se era uma empresa que interessava ao município, tinham que ser encontradas soluções, conjuntamente com o investidor e não aquele tipo de coisas. Também disse que não tinha sido despropositadamente que tinha colocado a questão da “Pescanova”, porquanto pretendia saber quanto é que seria disponibilizado para apoiar outras empresas que do ponto da vista da imagem que tinham no exterior e também da capacidade de exportação e de liderança do mercado, mereciam igualmente apoio. Certamente que, disse, teria que ser feita a análise do custo/benefício do projecto “Pescanova”, que naturalmente teria aspectos positivos mas também negativos, como era o caso o caso da variante sul que era importante para todo o concelho e iria ter um tráfego pesado que não seria compatível com algumas apostas turísticas. No que se refere aos problemas aludidos pelo sr. Presidente da Câmara sobre a Quinta da Corujeira, disse que desconhecia do que se tratava ou qual a relação que teria com a notícia de jornal que tinha ali sido ventilada. -----

-----A final, lembrou que havia um conjunto de compromissos assumidos com a AIBAP, querendo saber o que já estava realizado e o que faltava ainda realizar, daí que a sua sugestão fosse que, do ponto de vista do apoio do município aos empresários locais, deviam ser criados mecanismos que permitissem uma articulação muito próxima e tudo o que tinha lido na imprensa nos últimos dias não lhe reflectia esse quadro de actuação.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para dizer que acreditava que não houvesse dois pesos e duas medidas para todos os investidores de Mira, com a excepção para a “Pescanova”, que era um projecto “PIN” e, por isso, poderia ter alguns benefícios adicionais; que, o que estava a acontecer, era que alguns empresários se sentiam secundarizados relativamente às questões da “Pescanova” e àquilo que a Câmara Municipal e o Estado estavam a investir naquele projecto; que, acreditava que a Câmara Municipal já tivesse dispendido bastante tempo, mas também tinha a certeza que igualmente dispendia também muito tempo no sentido de resolver os problemas de outros empresários do concelho, até porque ninguém queria, certamente, que as empresas locais se deslocalizassem para outros concelhos. -----

----- O sr. Vereador Dr. Martins usou da palavra e disse que, depois das intervenções antecedentes, lhe parecia que os senhores Vereadores Dr. João Carlos Rua e Dr. Luis Rocha, eram a favor de que as empresas fizessem obra e depois a Câmara deveria fazer um acordo no sentido da sua legalização, pelo que ao Vereadores deveriam dizer de que lado estavam, ou queriam a legalidade ou que se fizessem ilegalidades, sendo ele peremptório a afirmar que não compactuava com ilegalidades. -----

----- O Dr. João Carlos Rua disse que não tinha colocado em causa a legalidade ou ilegalidade, apenas a articulação entre a Câmara Municipal e os empresários locais e que sempre tinha defendido que a Câmara Municipal deveria negociar com os promotores e definir estratégias para tornar as coisas legais; que, assim pensava relativamente à questão da Herdade do Lago Real e que o que não deveria acontecer era dificuldade de comunicação com os empresários locais, antes, o município deveria ter um papel preponderante, de certa maneira formativo, no sentido dos investidores saberem orientar as suas acções de investimento, face aos novos enquadramentos legais vigentes. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel interveio e disse que estava plenamente de acordo que deveriam ser encontradas soluções, todavia, também achava que as mesmas deveriam ser encontradas lado a lado e não apenas do lado do município; que, muitas vezes, o que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

se pretendia era, não soluções, mas antes concessões, uma vez que as coisas já estavam feitas à priori e que, estava ali uma prova inequívoca da vontade do Executivo em resolver o problema, com a alteração do plano de pormenor da Zona Industrial. Por outro lado, disse, era preciso apurar quem é que passava para a opinião pública a imagem de benefício da “Pescanova”, porquanto nenhum facilitismo estava a ser concedido, apenas alguma prioridade, uma vez que se tratava de projecto “PIN”, o que era completamente diferente, por isso não era correcto que estivesse a ser passada uma imagem que não correspondia à verdade e contava com o apoio dos senhores Vereadores, em artigos de jornal e outras formas, para ajudar a esclarecer a opinião pública, no sentido de que todos os empresários eram tratados com o mesmo peso e a mesma medida. Por último, falou do papel importante que tem estado a ser desempenhado pela “UAC” e também de tudo o que tem estado a ser feito pela AIBAP, lembrando a irresponsabilidade de pessoas que, em tempos anteriores, tinham desempenhado cargos na associação e, simultaneamente, na Câmara Municipal, que assumiam compromissos enquanto elementos do conselho de administração e não os transpareciam para a Câmara Municipal e hoje o Executivo não se sentia responsável por isso, todavia estava a resolver muitas situações, sempre em cumprimento da legalidade. Lembrou ainda, a finalizar, que a Câmara Municipal tinha investido recentemente, cerca de duzentos mil euros na electrificação da Zona Industrial que ninguém tinha feito. -----

----- A concluir a sua intervenção, fez também questão de chamar a atenção para os dados contidos na revista “ERSUCÃO”, em que Mira tinha um lugar destacado no âmbito da reciclagem de resíduos, fruto do trabalho levado a efeito nas escolas e da participação dos munícipes que mereciam todos um voto de louvor pela sua contribuição naquela matéria. -----

----- Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Câmara que começou por dizer que já tinha alguns anos de experiência no Poder Local e o que mais o orgulhava no actual Executivo era o facto dele ser constituído por pessoas que prezavam a verdade, pessoas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

cultas, de respeitabilidade e que estavam acima de qualquer suspeita de ordem moral ou social; que, também já tinha aprendido que a mentira podia durar algum tempo mas acabaria sempre por cair por terra, porque a verdade era muito mais forte; que, havia meio mundo à procura da mentira para tentar atingir objectivos mas a verdade conseguia sempre sobreviver. Relativamente ao processo da empresa “Leal & Soares” que tinha precedido o processo do sr. Gabriel Pinho, disse que era um processo completamente ilegal e que o empresário tinha sido recebido pelos técnicos da Câmara Municipal e também pelos senhores Vereadores, na tentativa de ser encontrada uma solução para o problema; que, se tinha avançado com alternativas para legalizar a situação, estando ali uma alteração ao plano; que, depois de tudo aquilo e pela experiência que já possuía, tinha que chegar à conclusão que, à medida que os actos eleitorais de aproximavam, começavam as mentiras e era isso que estava a acontecer; que, mesmo assim, queria reforçar a mensagem aos técnicos e Vereadores em regime de permanência para levarem tais questões até ao fim, na tentativa da sua resolução, mas que ficasse assente de uma vez por todas que a falha não era da Câmara Municipal e que se alguém andava a pressionar o sr. Soares para enviar artigos para o jornal, não era certamente o executivo ali presente, por isso tinha que se acabar, de uma vez por todos, com aquele tipo de situação e cabia-lhes a eles todos dar o exemplo; que, estava ali pronto, humildemente e sem arrogâncias para assumir qualquer responsabilidade de falhas suas, por mais graves que fossem e não para suportar mentiras, banalidades, ao sabor de envenenamentos sociais, políticos ou outros que iam surgindo, à conta de meia dúzia de pessoas que andavam a brincar com o PS, com o PSD e com o povo de Mira e ninguém ganhava com aquilo, pelo contrário, o concelho só tinha a perder. A terminar, reforçou a ideia de que fossem procuradas soluções, que não se fechasse o diálogo e que ficasse bem claro que o problema não estava do lado da Câmara, outrossim, a Câmara estava empenhada na sua resolução, tendo em vista a sua legalização, desde que a mesma fosse viável e, ao mesmo tempo, que fosse dada resposta às questões contidas no jornal e repostas a verdade para, de uma vez por todas, o Executivo deixar de ser acusado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de estar contra os empresários locais e uma vez mais repetiu que na política ninguém singrava pela mentira, antes por projectos válidos e por trabalho de que, todos ali, já tinham dado sobejas provas. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 78 de 08.04.23, o qual acusa um saldo orçamental de 769.028,86 € (setecentos e sessenta e nove mil, vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos). -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA: -----

----- REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE MIRA – APROVAÇÃO FINAL: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 123/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Abril de 2008, no sentido da aprovação do projecto de Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Mira e, do mesmo passo, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais. -----

----- Mais foi deliberado determinar a posterior publicação no *Diário da República* ou Boletim Municipal do referido Regulamento, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- DIVISÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA:-----

----- AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A” AO BANIF-BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A. – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO, AO ABRIGO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 124/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Abril de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido relativo à autorização para cedência do crédito concernente à factura n.º 39/2008, no valor de 92.864,95 € (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) da Firma “Vitor Almeida & Filhos, S.A.”,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

referente à empreitada de Infra-estruturas de Reordenamento do Parque de Campismo Municipal, ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. -----

---- **AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A” AO BANCO BPI S.A. – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO, AO ABRIGO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 125/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Abril de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido relativo à autorização para cedência de créditos da Firma “Vitor Almeida & Filhos, S.A.”, concernente às facturas n.ºs. 3066 referente à empreitada de Infra-estruturas de Reordenamento do Parque de Campismo Municipal e 3128 referente à empreitada de Saneamento em Diversos Lugares – Saneamento Z.I. Aquicultura, no valor global de 238.706,33 € (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e seis euros e trinta e três cêntimos) ao Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta. -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

---- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 126/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Abril de 2008 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 10 de Abril de 2008 e o dia 21 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

---- **PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE A INSTALAÇÃO DE ACTIVIDADE INDUSTRIAL TEMPORÁRIA (CENTRAL DE BETUMINOSO) – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO, AO ABRIGO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO: -----**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 127/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 14 de Abril de 2008, no sentido de ser ratificado o acto por si proferido em 11 do mesmo mês, autorizando a emissão de parecer favorável, nos termos definidos no Decreto Regulamentar 8/2003, de 11 de Abril, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 09 de Maio, à instalação de uma actividade industrial temporária – Central de Betuminoso para apoio à empreitada de construção da A17, Marinha Grande/Mira, requerido por “NOVOPCA – Construtores Associados, S.A.”. -----

----- LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASÓLEO PARA CONSUMO PRÓPRIO EM QUE É REQUERENTE “PETROGAL, S.A.” – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DOS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 128/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Abril de 2008, no sentido de serem adoptados os seguintes montantes para os seguros de responsabilidade civil das instalações de um posto de abastecimento de gasóleo para consumo próprio, para efeitos do disposto no D. L. n.º 267/2002, de 26 de Novembro, na actual redacção: a) Projectistas – 31.250,00 €; b) Empreiteiros – 168.750,00 €; c) Responsáveis pela execução – 31.250,00 €; d) Titulares da licença de exploração – 168.750,00 €. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

----- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NO AREAL – ABERTURA DE CONCURSO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 129/08** do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Abril de 2008, no sentido de ser aprovado o projecto, programa de concurso e caderno de encargos referentes à empreitada mencionada em epígrafe, bem como a abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio, cujo preço base é de 100.000,00 € (cem mil euros), a acrescer de IVA . -----

----- DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:-----

----- ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – PÓLO I:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 130/08** do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Abril de 2008, no sentido de ser aprovada a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira – Pólo I e, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 75.º-C do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção, ser promovida a remessa da mesma à CCDR-C, de forma a que esta entidade promova a conferência de serviços. -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE NÁUTICO DA PRAIA DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 131/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Abril de 2008 no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), ao Clube Náutico da Praia de Mira, destinado à aquisição de um barco. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SECÇÃO DE PATINAGEM DO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE:

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 132/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Abril de 2008 no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 3.000,00 (três mil euros), à Secção de Patinagem do Lagonense Futebol Clube, para fazer face às despesas inerentes à elaboração da Carta Desportiva do Município de Mira. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À APEEMIRA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO 1.º. E 2.º. CICLOS COM JARDINS-DE - INFÂNCIA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 133/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Abril de 2008 no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à “APEEMIRA – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do 1.º. e 2.º. Ciclos com Jardins-de-Infância”, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização do evento “*Educar é Ajudar a Descobrir Caminhos*” e outras iniciativas. -----

----- APOIO À MUNÍCIPE CARENCIADA GRACIETE RIBEIRO PIRES DUARTE: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 134/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Abril de 2008 no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 210,00 € (duzentos e dez euros) à munícipe carenciada Graciete Ribeiro Pires Duarte, destinado a pagamento de alimentação referente a Paulo André Pires Martins, que se encontra a frequentar a Escola Secundária Dr^a. Maria Cândida, em Mira e a Cercimira, ao abrigo de protocolo existente no corrente ano lectivo.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DOMUS NOSTRA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 135/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Abril de 2008 no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao Clube Domus Nostra, destinado a fazer face às despesas com a aquisição de material para obras no piso do respectivo Pavilhão Gimnodesportivo. -----

----- **APOIO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CARROMEU:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 136/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Abril de 2008 no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), à Comissão de Melhoramentos de Carromeu, destinado a fazer face a despesas com pequenas obras necessárias à reabertura da respectiva sede. -----

----- **Assunto da D.E.C.D., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei Nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

----- **APOIO À MUNÍCIPE CARENCIADA MARIA ILDA JESUS ARRAIS:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 137/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Abril de 2008 no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 3.400,00 € (três mil e quatrocentos euros) à munícipe carenciada Maria Ilda Jesus Arrais, destinado a requalificação da respectiva habitação. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)